



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEIRO

**LEI Nº 377/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a denominação da rua situada no Povoado de Campinote, na saída para a cidade de Montadas, onde reside o senhor José Evaildo Araújo Silva.

Art. 2º Fica denominada de “Rua Antônio José dos Ramos Filho”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca – PB, 12 de agosto de 2020.

**Fábio Ramalho da Silva**  
Prefeito